



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE (CEDCA/SC)**

Lei Estadual N.º 12.536, de 19/12/02; Decreto Regimento Interno N.º 802, de 12/04/96
Avenida Mauro Ramos, 722 – Centro – Florianópolis – SC –
CEP: 88020-300 – (48) 3664-0795

4
5
6

7

8

ATA DA PLENÁRIA DE JUNHO DE 2017

9 Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete, o Conselho
10 Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina
11 (CEDCA/SC) reuniu-se em Assembleia Ordinária, na sala de reuniões Darcy
12 Ribeiro da SST, às 13h30min, com a presença dos seguintes Conselheiros:
13 Governamentais - Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca – SAR:
14 Suplente - Rosane Cristina Jacques, Secretaria de Estado da Casa Civil – SCC:
15 Titular - Adriana Polli da Silva, Secretaria de Estado da Saúde – SES: Titular -
16 Maria Aparecida Pires, Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte –
17 SOL: Suplente - Juliano Ricardo Zimmermann; e Não Governamentais -
18 Associação Catarinense de Conselheiros Tutelares – ACCT: Titular - Graziela
19 C. Luiz Damacena Gabriel, Associação de Atendimento à Criança e ao
20 Adolescente – COMBEMTU: Titular - Janine Cristini Koenig de Lima, Bairro
21 da Juventude dos Padres Rogacionistas: Titular - Jaime Rodolfo Navarro Soto,
22 Centro de Direitos Humanos e Cidadania "Irmã Jandira Bettoni- CDHC: Titular
23 - Maria Odete da Costa, Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e Exploração
24 Sexual Infanto Juvenil: Titular - Lizandra Vaz Salvadori, Instituto Paternidade
25 Responsável: Titular - Rita de Cássia Lang e Suplente: Rosane Magali L.
26 Wiggers e Organização Mundial de Educação Pré - Escolar - OMEP-BR-SC:
27 Titular - Elaine Paes e Lima. Também estiveram presentes: Associação Fênix de
28 Artes Marciais Itapemense: Titular - Antonio Miranda M. da Costa, Centro
29 Cultural Escrava Anastácia: Titular - Francine Cardoso da Silva, bem como os
30 Adolescentes: Mateus Alves dos Santos e Júlia Kretzer Panizzon (eleitos pelo
31 Fórum DCA), efetivando o protagonismo infantojuvenil neste Conselho
32 Estadual. Iniciando os trabalhos, a Coordenadora Adjunta esclarece aos
33 Conselheiros presentes, que mais uma vez coordenaria a plenária, uma vez que
34 a Coordenadora Geral Arlene Sousa da Silva Villela, estava representando neste
35 dia este Conselho Estadual numa Audiência Pública no plenarinho da ALESC,
36 tratando do fechamento de Escolas da rede Pública Estadual, na região central
37 do município de Florianópolis, o que implica na redução de Escolas Públicas
38 noturnas, impedindo aos Adolescentes o acesso na formação básica, direito
39 Constitucional de todos, possibilitando o acesso ao adolescente aprendiz, assim
40 como os adolescentes trabalhadores. Ressalta que, pela manhã, a coordenadora
41 representou o Conselho no I Encontro Estadual de Serviço de Medidas
42 Socioeducativas e II Encontro Estadual do Programa de Erradicação do
43 Trabalho Infantil - PETI, no hotel Morro das Pedras - Florianópolis, compondo a
44 mesa de abertura. Abrindo os trabalhos, a Coordenadora Adjunta solicitou a
45 todos os Conselheiros presentes que se apresentassem, especialmente os
46 adolescentes, que concretizam uma das grandes metas do CONANDA e do

47 CEDCA/SC que é a “efetivação do protagonismo juvenil” nas plenárias deste
48 Conselho Estadual. Pauta: apresentada e colocada em votação, sendo aprovada
49 por unanimidade. No segundo momento da pauta a discussão e aprovação da ata
50 da plenária de maio, sendo aprovada por unanimidade, uma vez todos os (as)
51 conselheiros (as) receberam esta por e-mail e tiveram a oportunidade de se
52 manifestarem quanto à redação. Justificativas de ausência: A Secretária
53 Executiva Lidia Vargas Peixer, apresentou a relação das instituições que
54 enviaram justificativa de ausência via e-mail: SST (excesso de demanda
55 profissional), SJC (viagem de trabalho), SED (atividades profissionais externas)
56 SSP (representando o CEDCA em eventos). Demais Instituições não
57 justificaram ausência ou não o fizeram por escrito. *Mesa Coordenadora do*
58 *CEDCA/SC*: a Coordenadora Adjunta do Conselho, apresenta à plenária a
59 indicação das Instituições Governamentais, a Conselheira Maria Aparecida Pires
60 para compor a mesa Coordenadora do CEDCA/SC, como primeira secretária,
61 sendo aprovada e aplaudida por todos os presentes. Dando sequência a plenária
62 com quórum suficiente para aprovar as deliberações, a Coordenadora passa a
63 palavra para a Conselheira Graziela, que havia assumido o papel de contribuir
64 com a reflexão aos Conselheiros sobre o seu papel enquanto Conselheiro
65 Estadual, o qual questionou aos mesmos se ainda teriam alguma dúvidas
66 sobre o “papel dos Conselheiros (as) Estaduais, visto que este assunto já foi
67 apresentada na plenária de maio quando da posse da nova gestão do Conselho,
68 pela Conselheira Viviane. Após manifestações, ficou deliberado que, como
69 tarefa de casa, os (as) Conselheiros (as) do CEDCA/SC farão leitura
70 intensificada da legislação que rege o Conselho, assim como as propostas de
71 alteração das leis do CEDCA/FIA, que foram aprovadas em plenária e que estão
72 no fluxo da SST para publicação no Diário Oficial do Estado. A Conselheira se
73 propõe esclarecer as dúvidas na plenária do mês de julho. A Conselheira Elaine
74 ressaltou sobre a importância da leitura e o retorno aos e-mails enviados pela
75 Secretária Executiva do CEDCA/SC, objetivando profundo e amplo
76 conhecimento de todos os assuntos discutidos e deliberados em plenária.
77 *Composição das Comissões do CEDCA*: mais uma vez foi destaque a solicitação
78 de inclusão dos (as) Conselheiros (as) nas Comissões, considerando a afinidade
79 com o assunto, incluindo os adolescentes. *Audiência Pública*: A Conselheira
80 Elaine reforça o convite para audiência pública promovida pelo Instituto de
81 Desenvolvimento e Direitos Humanos – IDDH, de Joinville, que se realizará no
82 dia 29 de junho, às 14h, na ALESC, onde discutirão temas pertinentes à criança
83 e ao adolescente, que foram eleitos nas cinco oficinas que ocorreram pelo
84 Estado. O Conselheiro Jaime sugeriu que os adolescentes, Julia e Mateus
85 representem o CEDCA nesta audiência, sendo aprovada por unanimidade. A
86 Secretária Executiva, oficiará o IDDH sobre esta deliberação, bem como o
87 Centro Cultural Escrava Anastácia, onde os adolescentes estão vinculado,
88 solicitando a liberação dos mesmos para participarem. *Congressul*: A
89 Conselheira Graziela- Presidente da ACCT, representando a Associação
90 Catarinense de Conselheiros Tutelares, no CEDCA/SC, informou que Santa

91 Catarina sediará este importante Congresso no Município de Blumenau, no
92 Teatro Carlos Gomes, envolvendo Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares e
93 de Direito, bem como demais operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da
94 Criança e do Adolescente, dos três Estados do Sul do Brasil, bem como aberto
95 aos demais Estados da Federação, tendo como Tema Central - “Direitos
96 Humanos da Criança e do Adolescente no Brasil: Avanços e Desafios”, com a
97 seguinte proposta de programação: primeiro dia, mesas redondas sobre:
98 “Direitos Humanos da Criança e do Adolescente no Brasil: Avanços e
99 Desafios”, “ Política Nacional de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes
100 no Brasil”; “A dimensão da promoção dos direitos de crianças e adolescentes:
101 desafios em contemplar a superação das desigualdades, afirmação da
102 diversidade, equidade no âmbito das políticas sociais”; “A proteção e a defesa
103 dos direitos: suas implicações no cotidiano dos operadores do Sistema de
104 Garantia de Direitos – SGD”; “O protagonismo e a participação de crianças e
105 adolescente: suas implicações na organização das políticas públicas”; segundo
106 dia, um ciclo de palestras com debate: Tema: 1)O Papel do Conselho e do
107 Conselheiro Tutelar no processo de construção e concretização da Política e do
108 Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente; 2)Tema: O
109 Papel do Conselho Tutelar na instância da “proteção e defesa” dos direitos
110 humanos da Criança e do Adolescente; 3)Tema: Conselhos de Direitos e
111 Tutelares: sua interconexão para a efetivação dos Direitos Humanos da Criança
112 e do Adolescente; 4)Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente: como
113 mecanismo de efetivação dos direitos; 5)Conselho Tutelar: funções e finalidade
114 na efetivação dos direitos; 6)Conselhos e sua contribuição no “controle social”
115 na efetivação dos direitos. No terceiro dia, um Ciclo de palestra com Debate:
116 *Tema: A Síndrome da Alienação Parental: disputas familiares em questão;
117 *Tema: SIPIA: desafios na concretização de um processo de monitoramento e
118 avaliação na área de Direitos Humanos de Crianças e Adolescente. Na
119 oportunidade a Conselheira Graziela, desabafa sobre a dificuldade que os
120 Conselheiros Tutelares e de Direitos, estão enfrentando nos municípios em
121 conseguir liberação para participarem do Congressul, bem como o custeio de
122 suas despesas: transporte, hospedagem, alimentação e a inscrição. Sendo assim,
123 a plenária aprovou a proposição de o CEDCA, enviar ofício aos Prefeitos
124 Municipais, solicitando apoio para liberação dos CTs e CMDCA. A
125 Conselheira Elaine reafirmou que o CEDCA está apoiando desde o princípio,
126 participando desde o ano de 2016, fazendo parte da Comissão Organizadora,
127 respondendo pela Comissão Científica juntamente com o NECADE/UFSC, bem
128 como aprovamos recursos do FIA Estadual para custear o material que será
129 utilizado: blocos, canetas, crachás e pastinhas. Ressaltou ainda que estará no
130 Congressul, ouvindo todas as discussões e colhendo, informações (angústias e
131 desejos) dos CTs e CMDCA, sendo que este Conselho Estadual assumiu o
132 compromisso com a Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares -
133 ACCT, em construir uma Resolução que normatizará a ação dos Conselhos e
134 dos Conselheiros Tutelares no Estado, reconhecendo a importante função destes,

135 como agentes públicos, de relevante atuação na sociedade que zela pelo
136 cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, após a realização do
137 mesmo.. Esta Resolução será fundamentada, à luz das Resoluções do
138 CONANDA e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, sendo
139 fundamental aos Conselheiros Tutelares, considerando os descaminhos e
140 ingerências em todos os aspectos que acontecem pelos Conselhos Tutelares de
141 todo o Estado. Na oportunidade informou que a Coordenadora do CEDCA/SC,
142 Arlene, em reunião da mesa coordenadora, sugeriu que este Conselho, com o
143 apoio da Diretoria de Direitos Humanos, agende conversa entre: SSP - Polícia
144 Militar e Polícia Civil, Ministério Público, ACCT, para alinharem suas ações
145 acerca das atribuições dos Conselheiros Tutelares, normatizando as reais
146 atribuições. A Conselheira Elaine destaca sua indignação acerca dos
147 “atravessadores” que estão capacitando os Conselhos Tutelares pelo Estado,
148 tendenciando apoio aos gestores municipais, dessa forma prejudicando a atuação
149 destes profissionais, desvirtuando a real função destes agentes públicos – CTs,
150 reforçando na oportunidade que a FECAM, está prestando esse desserviço. A
151 Conselheira Graziela lembra que todos os Conselheiros Tutelares dos
152 municípios, podem participar, destacando que o Conselho Tutelar não ficará
153 descoberto, pois estes solicitam os serviços da rede e podem fazê-lo de onde
154 estiverem, através de plantão ativo, e que suas despesas devem ser custeadas
155 com recursos do FIA Municipal. Na oportunidade alguns Conselheiros
156 Estaduais, demonstraram interesse em participar do Congressul (Janine,
157 Antonio, Rosane Wiggers), o qual a Coordenadora Adjunta do Conselho e
158 Coordenadora da plenária, se propõe a conversar com a Secretaria Adjunta da
159 SST, na possibilidade de passagens e diárias, propondo em discussão e
160 aprovação, caso não seja possível diárias, que as despesas sejam cobertas com o
161 Recurso do FIA, possibilitando a participação dos Conselheiros Estadual,
162 participarem deste importante Congresso, bem como demonstrando nosso total
163 apoio e compromisso com a causa da Criança e do Adolescente no território
164 catarinense, fortalecendo assim a identidade deste Conselho Estadual, bem
165 como, demonstrando nossa participação integral, nosso compromisso com a
166 Associação Catarinense dos Conselheiros Tutelares, para o fortalecimento da
167 ação dos Conselhos Municipais e Conselhos Tutelares no território catarinense,
168 em defesa e garantia dos Direitos da criança e do Adolescente, “prioridade
169 absoluta nas Políticas Sociais Públicas e no Orçamento Criança e Adolescente”,
170 sendo a proposta aprovada por unanimidade. *Momento das Comissões:*
171 Comissão de Normas e Orçamento e Finanças: A Conselheira Adriana
172 apresentou a redação de atualização da Lei do Fundo para Infância e
173 Adolescência de Santa Catarina – FIA/SC destacando as seguintes alterações: o
174 “repasso fundo a fundo” que foi uma deliberação da Xª Conferência Estadual
175 dos Direitos da Criança e do Adolescente, que ocorreu dias 26 e 27 de novembro
176 de 2015, salientando sobre a porcentagem de utilização dos Recursos do FIA
177 Estadual, o qual de 60% será repassado aos FIAs Municipais (os critérios de
178 repasse e de prestação de contas serão detalhados através de Resolução, por este

179 Conselho Estadual; e 40% para as ações do CEDCA/SC, estabelecendo também
180 que “as instituições governamentais não poderão receber recursos do FIA deste
181 fundo Estadual, considerando a orientação do Conselho Regional de
182 Contabilidade e do Tribunal de Contas do Estado. Destacou também que o
183 Regimento Interno do Conselho será o próximo passo da Comissão de Normas,
184 na reestruturação, adequando-o às mudanças da Leis do CEDCA e do FIA. Após
185 os esclarecimentos, foi colocado em votação, o Decreto de Lei do FIA, sendo
186 aprovado por unanimidade. *Fundos Municipais para Infância e Adolescência: A*
187 *Conselheira Elaine relata sobre o seu conhecimento, as várias denúncias e*
188 *informações, sobre o mau uso dos Recursos dos Fundos Municipais da Criança e*
189 *do Adolescente pelos gestores municipais, o qual propõe à plenária, o*
190 *encaminhamento de um ofício ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando uma*
191 *auditoria à todos os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do*
192 *Adolescente incluindo os Fundos Municipais/FIA, para que tenhamos de fato*
193 *conhecimento da real situação de cada Conselhos e dos Fundos Municipais, uma*
194 *vez ser nossa grande meta, o fortalecimentos dos referidos Conselhos. Comissão*
195 *Intersetorial e de Políticas Públicas: Discussões na reunião de ontem: *o Edital*
196 *de Chamada Pública para contratação de assessoria já foi publicado no Diário*
197 *Oficial do Estado e o pregão acontecerá no dia 17 de julho de 2017, às*
198 *14h30min, no auditório da SST, momento em que os membros desta comissão*
199 *estarão presentes, junto à Comissão de Avaliação e Monitoramento, constituída*
200 *pelos (as) Conselheiros (as): Graziela Luiz Damacena Gabriel, Elaine Paes e*
201 *Lima, Lizandra Vaz Salvadori (representantes da Sociedade Civil), Karina*
202 *Gonçalves Euzébio, Maria Aparecida Pires e Adriana Polli da Silva*
203 *(representantes governamentais). Esta comissão de avaliação e Monitoramento,*
204 *objetiva fazer a análise técnica (que sobrepõe maior peso ao valor solicitado) de*
205 *qualificação da empresa contratada e fará o monitoramento das atividades, bem*
206 *como a análise do material entregue pela empresa contratada, formulando*
207 *parecer junto à Comissão Intersetorial, para posterior votação em plenária.*
208 *Ressalta-se que no dia do pregão, a pregoeira da Comissão Permanente de*
209 *Licitação – CPL/SST receberá a documentação da (s) empresa (s) interessada (s)*
210 *e repassará para a Comissão de Avaliação e Monitoramento que terá tempo e*
211 *espaço determinado por ela (pregoeira), para leitura e análise técnica. A empresa*
212 *contratada deverá participar das reuniões mensais da Comissão Intersetorial,*
213 *considerando a proposta do Edital. *Cada Secretaria de Estado que compõe o*
214 *CEDCA, bem como esta Comissão, apresentará os dados e as ações sobre a*
215 *Política para Criança e Adolescente que desenvolve no Estado, além de*
216 *respostas aos indicadores existentes. Para tanto, a Comissão propõe que a partir*
217 *do mês de agosto, a reunião da Comissão Intersetorial, ocorrerá na manhã do dia*
218 *da plenária, uma vez que às Secretarias de Estado, responsáveis pela Política*
219 *Social Pública para a Criança e o Adolescente, sejam CONVOCADAS, pelo*
220 *Conselho, para apresentar a Política Estadual sob sua responsabilidade*
221 *diretrizes, metas, bem como o diagnóstico da situação da criança e do*
222 *adolescente e famílias no território catarinense, sendo a proposta aprovada por*

223 unanimidade. Comissão do Socioeducativo: A Conselheira Elaine, enquanto
224 Coordenadora Adjunta, deste Conselho lembrou a audiência pública, sobre o
225 atendimento socioeducativo em Santa Catarina, que aconteceu em 2016, na
226 ALESC, destacando os encaminhamentos da mesma e que até o momento nada
227 resultou, citando a constituição de uma comissão formada pelo MPSC. TJSC,
228 SJC, CEDCA, DIDH, que até o momento não temos retorno, sobre as ações
229 propostas. Ressaltou também sobre o orçamento para esta área em nosso Estado,
230 que é de dezenove milhões e questionou sobre “onde está todo esse recurso se o
231 sistema do socioeducativo em Santa Catarina está falido”? Citou ainda sobre a
232 solicitação de apoio do CEDCA feito pela Deputada Federal Carmen Zanotto,
233 membro Titular da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de
234 Lei nº 7197, de 2002, do Senado Federal, que "acrescenta §§ aos arts. 104 e 105
235 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança
236 e do Adolescente, para permitir a aplicação de medidas socioeducativas aos
237 infratores que atingirem a maioria penal" o qual propõe a realização de
238 Audiência Pública em Santa Catarina e visitas a Centros de Atendimento
239 Socioeducativo do Estado, mas que até o momento não se manifestou ainda.
240 Ressalta ainda que na reunião no CEDCA, com o assessor parlamentar, Alisson
241 Luiz Micoski, sugeriu que esta audiência pública, ocorra em Lages,
242 recomendando a visita “in loco” da deputada, às instituições de atendimento
243 socioeducativo de Lages e de Curitiba, para que a mesma tenha a real
244 realidade do sistema no Estado. Diante do exposto, a Conselheira Elaine propôs
245 acionar à Comissão de Orçamento Público, da ALESC para que represente
246 através de auditoria, para investigar a aplicação de todo esse recurso, salientando
247 que a realidade dos CASEs e CASEPs de Santa Catarina é deplorável e
248 discutível, desabafando ainda que o Estado não está zelando pelos adolescentes
249 que cumprem medidas socioeducativas. Ressalta que o CEDCA/SC tem a
250 importante atribuição de zelar pela garantia dos direitos da criança e do
251 adolescente. Esta proposição foi aprovada por unanimidade. *Informes:* *A
252 Conselheira Maria Odete citou uma reportagem que leu na Revista Cristã que
253 destaca a fala de uma juíza “cadeia não faz ninguém melhor”, explicando que,
254 em se tratando de processo socioeducativo, onde os CASEs e CASEPs estão
255 mais para prisão do que ressocialização ou socioeducação, sugerindo que é
256 preciso “desconstruir” os ranços e “recomeçar” partindo de uma ótica mais
257 humanizada. *A Conselheira Janine relatou sobre a “feira da aprendizagem que
258 aconteceu em Criciúma simultaneamente em Florianópolis, Blumenau, Chapecó,
259 Joinville e Lages, que alcançou o objetivo de sensibilizar mais empresas e
260 empresários para apoiar a proposta de contratação de jovens aprendizes,
261 constatando que os resultados foram muito produtivos. Santa Catarina tem hoje
262 49 mil vagas de trabalho que se enquadram na Lei Nº 10.097/2000 que são
263 postos direcionados às crianças e jovens entre 14 e 24 anos incompletos, que
264 estão cursando o Ensino Fundamental ou o Ensino Médio e podem trabalhar na
265 condição de aprendiz. Após a realização dos eventos, as fiscalizações serão
266 intensificadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego, para que seja avaliado o

267 cumprimento da Lei pelas empresas, que são obrigadas a contratar os
268 aprendizes. Nada mais havendo a tratar, a sessão plenária foi encerrada pela
269 Coordenadora, que agradeceu a presença de todos, ressaltando que o Conselho,
270 tem desempenhado muito bem o seu papel de deliberador das Políticas Sociais
271 Públicas, em prol das Crianças e Adolescentes de Santa Catarina. Eu, Lidia
272 Vargas Peixer, Secretária Executiva do CEDCA/SC, lavrei esta Ata que será
273 aprovada e assinada pelos presentes.